

III	§
Nº	Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA PAPELARIA ARRUDA EIRELI – NIRE 32600206005

Fl. 01/03

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.N.H. nº 04173704115 expedida por DETRAN-ES em 12/01/2015 e do CPF nº 058.421.957-12, nascido em 13/04/1988, filho de Douglas Fernandes Arruda e Rosana Grossmann da Silva Arruda, residente e domiciliado a Rua Três de Julho, 33 Caixa Postal 02 – Itaciba – Cariacica-ES CEP 29.150-420, titular da empresa denominada, **PAPELARIA ARRUDA EIRELI**, com sede estabelecida na Rua Central nº 19, Canaã Viana/ES Cep:29.135-038, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32600206005 em 12/06/2018, e inscrita no CNPJ sob o nº 30.681.395/0001-04, resolve, alterar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – O titular decide em alterar a razão social da empresa que passa a ser **'ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI'**.

2 – O titular decide em alterar o objeto social da empresa, que passa a ser:

Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários (47.89-0-05);
Comércio varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (47.72-5-00);
Comércio varejista de Tecidos (47.55-5-01);
Comércio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5-03);
Comércio varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0-03);
Comércio varejista de Artigos de Borracha, Artigos de Louça, Artigos de Madeira, Artigos de Metal, Artigos de Plástico, Sacolas Plásticas, Lixeiras Plásticas, Artigos de Vidros e Artigos de Bambu para Habitação, Artigos de Cutelaria, Artigos de Pedra Sabão, Artigos de Vime, Facas, Filtros de Água Domésticos, Bobonas, Ozonizadores de água não Elétricos, Painéis, Papéis de Parede e Similares, Pratos, Purificadores de Água não elétricos (47.59-8-99).

3 – A vista das modificações ora realizadas, o titular decide em consolidar o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – NIRE 32600206005

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.N.H. nº 04173704115 expedida por DETRAN-ES em 12/01/2015 e do CPF nº 058.421.957-12, nascido em 13/04/1988, filho de Douglas Fernandes Arruda e Rosana Grossmann da Silva Arruda, residente e domiciliado a Rua Três de Julho, 33 Caixa Postal 02 – Itaciba – Cariacica-ES CEP 29.150-420.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 11:37 SOB Nº 20182247090.
PROTOCOLO: 182247090 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803672778. NIRE: 32600206005.
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

112	5
Nº	Rubrica

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - NIRE 32600206005

FL 02/03

CLAUSULA 1ª - A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** e nome fantasia **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**.

CLAUSULA 2ª - A empresa tem sua sede: Rua Central nº 19, Canaã Viana/ES Cep:29.135-038.

CLAUSULA 3ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA 4ª - O objeto social da empresa é:

Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários (47.89-0-05);
Comércio varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (47.72-5-00);
Comércio varejista de Tecidos (47.55-5-01);
Comércio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5-03);
Comércio varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0-03);
Comércio varejista de Artigos de Borracha, Artigos de Louça, Artigos de Madeira, Artigos de Metal, Artigos de Plástico, Sacolas Plásticas, Lixeiras Plásticas, Artigos de Vidros e Artigos de Bambu para Habitação, Artigos de Cutelaria, Artigos de Pedra Sabão, Artigos de Vime, Facas, Filtros de Agua Domésticos, Bobonas, Ozonizadores de agua não Elétricos, Painéis, Papéis de Parede e Similares, Pratos, Purificadores de Agua não elétricos (47.59-8-99).

Codificação das atividades econômicas

Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários (47.89-0-05);
Comércio varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (47.72-5-00);
Comércio varejista de Tecidos (47.55-5-01);
Comércio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5-03);
Comércio varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0-03);
Comércio varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente (47.59-8-99).

CLAUSULA 5ª - A empresa iniciou sua atividade em 12 de junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 6ª - A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 1 (uma) quota de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Continua...

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 11:37 SOB Nº 20182247090.
PROTOCOLO: 182247090 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803672778. NIRE: 32600206005.
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

113	0
Nº	Rubrica

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – NIRE 32600206005

FL 03/03

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe ao titular **DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA** isoladamente com poderes e atribuições de Administrador pertinentes a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA 8ª – O exercício empresarial é coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

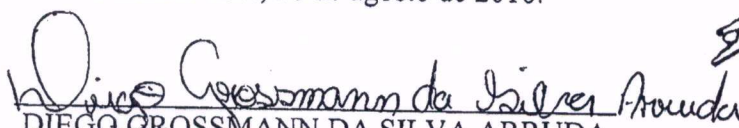
CLAUSULA 9ª – O titular **DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLAUSULA 10ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Viana/ES., para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cariacica/ES., 28 de agosto de 2018.


DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Titular

ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 11:37 SOB Nº 20182247090.
PROTOCOLO: 182247090 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803672778. NIRE: 32600206005.
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

114	SP
Nº	Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - DISTRITO DA SEDE
 Rua Manoel Joaquim dos Santos, nº 80 - Bairro Nacibá, Cariacica/ES CEP 19.150-270 - (07) 3343-4586

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA,
 e dou fé. Em Teste da verdade.
 Cariacica ES, 30 de agosto de 2018-17:19:23. Cód.: 00301456-03

Corraíne Sousa Bicalho-Escrevente Autorizada
 Selo: 021073.RF01807.05913, Consulté autenticidade em www.tjes.jus.br
 Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,83 Taxas: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,67
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 11:37 SOB Nº 20182247090.
 PROTOCOLO: 182247090 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803672778. NIRE: 32600206005.
 ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS Código CNJ 08.876-E
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 97842011180911380679-1; Data: 20/11/2018 09:22:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS80753-5KYN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

JIS	
Nº	Rubric

A Empresa **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ 30.681.395/0001-04, com sede à Rua Central, nº 19, Bairro Canaã – Viana/ES, neste ato representado pelo Sr. Diego Grossmann da Silva Arruda, RG 3.804.451 SSP/ES e CPF 058.421.957-12, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Três de Julho, nº 33, Itacibá, Cariacica/ES, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Renildo Maria de Souza, RG 893.734 SSP-ES, CPF 002.381.337-70, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida Eudes Sherrer Souza nº 2.286, bloco A, apto 907, bairro Laranjeiras, na cidade de Serra - ES, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, em toda e qualquer modalidade, tanto eletrônico como presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, assinar declarações, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar atas e contratos, praticando enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

WARRUDA.COMMUN.JUN

Diego G. da Silva Arruda

Diego Grossmann da Silva Arruda
RG: 3.804.451 SSP/ES
CPF: 058.421.957-12
Proprietário

Viana/ES, 01 de Novembro de 2018.
VALIDADE INDETERMINADA

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - DISTRITO DA SEDE
Rua Manoel Joaquim dos Santos, s/nº, Bairro Itacibá, Cariacica/ES CEP 29.150-970 - (27) 3343-4586



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA**, e dou fé. Em Testº da verdade Cariacica-ES, 12 de novembro de 2018-15:03:17. Cod.: 00306816-10
Elielson Assis Lopes-Escrevente Autonzado
Selo: 021873 LAG1809.04393. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 5,12 Taxas R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63



[30.681.395/0001-04]
ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-EIRELI
Rua Central, nº 19 - Canaã
Viana-ES CEP 29.135-038
[Insc. Estadual: 083.486.60-7]

ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI
RUA CENTRAL, 19 – CANAÁ – VIANA/ES
CNPJ: 30.681.395/0001-04 – TEL.: (27) 99648-1331.
arrudalicitacao@gmail.com

[Multiple handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

116	P
Nº	Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 08:03:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97842011180911380679-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef48b49f501135e7481fbc7c529269c31fb08e4819ee185685a6bdf2b58fd7f0f3fac7fead96dafceaf80c1daffeae82a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

117	
Nº	Rubrica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRAÇÃO, TÍTULOS, PESSOAS E SUCESSÕES
 E TABELIONATO DE APOSTAS
 Rua: São João, nº 100 - Centro - Santos/SP - CEP: 13030-900 - Fone: (13) 334-3344 - Fax: (13) 334-3342

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 50 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, 16

Cód. Autenticação: 97841001200829470979-1; Data: 10/01/2020 08:36:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO62242-X8VC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdez Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SP/CC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FAÇA FISCALIZAÇÃO

Diego Grossmann da Silva Arruda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.804.451 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 27.08.2013

NOME DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA

FILIAÇÃO DOUGLAS FERNANDES ARRUDA E ROSANA GROSSMANN DA SILVA ARRUDA

NACIONALIDADE SANTOS/SP DATA DE NASCIMENTO 13.04.1988

DOC. IDENT. CERT. NASC. 80917 FL 288 LV 245 R P OLIVEIRA NETO SANTOS - SP - 14.04.1988

CUF 058.421.957-12 1426

Luiz Carlos Norbim Gomes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

118	
Nº	Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:29:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97841001200829470979-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d4f7698e5f99a1011359ad6ed404ca251985e164657118ae8978056af17091064fac7fead96dafceaf80c1daffeae82a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



119	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 893.734 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 14.07.2014

NOME RENILDO MARIA DE SOUZA

FILIAÇÃO ALVINO PEREIRA DE SOUZA E EUFLOSINA MARIA DE JESUS SOUZA

NATURALIDADE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES DATA DE NASCIMENTO 07.12.1968

DOC. ORDEM CERT. CAS 16346 FL 176 LV 109 L A PITOL CARIACICA - ES - 30.12.2008

CPF 002.381.337-70 Luiz Carlos Norbim Gomes 1426

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6

Av. Presidente Epitácio Paulo 1141 - Santa Cruz - Vitória - ES - CEP: 61050-000 - Fone: (51) 325-2104 - Fax: (51) 325-2105

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97842011180911380580-1; Data: 20/11/2018 09:20:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS80743-3QBQ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcani Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

120	20
Nº	Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 08:02:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97842011180911380580-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef3dd3ab68d51e5ea33490bd5e0e35dc49db70a0bbd6470327ac4f9adca655a74dfa
c7fead96dafceaf80c1daffeae82a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

121	P
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO LEI Nº 10.520/2002

A Empresa ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, estabelecida à Rua Central Nº 19 - Bairro Canaã - Viana/ES, devidamente inscrita no CNPJ Nº 30.681.395/0001-04, por intermédio de seu representante legal Sr. Diego Grossmann da Silva Arruda, portador da carteira de identidade Nº 3.804.451 expedido pelo SSP/ES e do CPF Nº 058.421.957-12, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Diego G. da Silva Arruda
Diego Grossmann da Silva Arruda
RG: 3.804.451 SSP/ES
CPF: 058.421.957-12
Proprietário

Viana/ES, 01 de Junho de 2021.

P

30.681.395/0001-04
ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-EIRELI
Rua Central, nº 19 - Canaã
Viana-ES CEP 29.135-038
Insc. Estadual: 083.486.60-71

P

ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

122	2
Nº	Rubrica


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, estabelecida à Rua Central Nº 19 - Bairro Canaã - Viana/ES, devidamente inscrita no CNPJ Nº 30.681.395/0001-04, por intermédio de seu representante legal Sr. Diego Grossmann da Silva Arruda, portador da carteira de identidade Nº 3.804.451 expedido pelo SSP/ES e do CPF Nº 058.421.957-12, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.



Diego Grossmann da Silva Arruda
RG: 3.804.451 SSP/ES
CPF: 058.421.957-12
Proprietário

Viana/ES, 01 de Junho de 2021.




30.681.395/0001-04
ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-EIRELI
Rua Central, nº 19 - Canaã
Viana-ES CEP 29.135-038
Insc. Estadual: 083.486.60-3

ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
arrudalicitacao@gmail.com
CNPJ: 30.681.395/0001-04 – TEL.: (27) 99648-1331.



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600206005	CNPJ 30.681.395/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2018	Data de Início de Atividade 07/06/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Central, 19, Canaã, VIANA, ES, 29.135-038			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, ARTIGOS DE LOUÇA, ARTIGOS DE MADEIRA, ARTIGOS DE METAL, ARTIGOS DE PLASTICO, SACOLAS PLASTICAS, LIXEIRAS PLASTICAS, ARTIGOS DE VIDROS E ARTIGOS DE BAMBU PARA HABITAÇÃO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS DE PEDRA SABÃO, DE ARTIGOS DE VIME, FACAS, FILTROS DE AGUÁ DOMÉSTICOS, BOBONAS, OZONIZADORES DE AGUÁ NÃO ELÉTRICOS, PANEAS, PAPÉIS DE PAREDE E SIMILARES, PRATOS, PURIFICADORES DE AGUÁ NÃO ELÉTRICOS.			
Capital Social: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 03/09/18 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Número: 20182247090 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA 058.421.957-12		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA 058.421.957-12		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:19:55

CÓDIGO DE CONTROLE: 321CE6463DFD127D

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 27 de MAIO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Data da consulta: 09/04/2021 08:03:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 30.681.395/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

124	0
Nº	Rubrica

Nome Empresarial: **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/06/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

 Voltar  Gerar PDF

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

ANEXO VIII

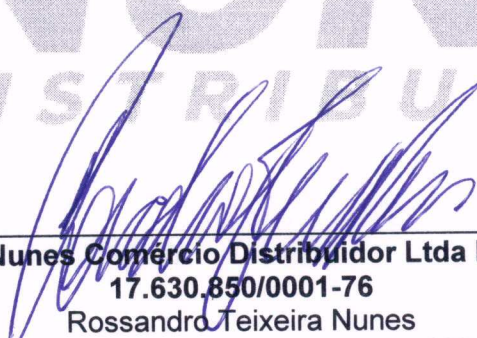
125	0
Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A Empresa **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** estabelecida na Av. Presidente Rodrigues Alves, 488, Bairro Conceição Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **17.630.850/0001-76** por seu representante legal o Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1472257**, expedida pelo **SSP/ES** e CPF/MF nº. **077.169.697-30**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 01 de junho de 2021.



N. Nunes Comercio Distribuidor Ltda EPP
17.630.850/0001-76
Rossandro Teixeira Nunes
RG nº 1472257 SSP/ES CPF nº 077.169.697-30
Sócio Administrador

17.630.850/0001-76
N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME
Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição
CEP 29.900-472 - Linhares - Esp. Santo

126	
Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** estabelecida na Av. Presidente Rodrigues Alves, 488, Bairro Conceição Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **17.630.850/0001-76** por seu representante legal o Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1472257**, expedida pelo **SSP/ES** e CPF/MF nº **077.169.697-30**, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares/ES, 01 de junho de 2021.

N. Nunes Comércio Distribuidor Ltda EPP
17.630.850/0001-76

Rossandro Teixeira Nunes
RG nº 1472257 SSP/ES CPF nº 077.169.697-30
Sócio Administrador

[17.630.850/0001-76]
N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME
Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição
CEP 29.900-472 - Linhares - Esp. Santo

127	J
Nº	Rubrica

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Pelo presente Instrumento Particular Contratual e na melhor forma de direito que fazem entre si:
ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/11/1977, portador do CPF nº 077.169.697-30 e da Cédula de Identidade nº 1472257 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida João Evanildo Marim, SN, Lote 02, Quadra 76, São José, CEP: 29.905-090, Linhares-ES;

RAFAEL TEIXEIRA NUNES, brasileiro, natural de Vitória-ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.002.605 SPTC/ES, inscrito no CPF sob nº 106.954.147-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, CEP: 29.900-472;

Sócios da empresa "**N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**", com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-472, Linhares-ES, com inscrição de CNPJ nº 17.630.850/0001-76 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32201681664 em 20/02/2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios alteram suas atividades econômicas passando a ficar da seguinte forma:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulico;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados;





CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4756-3/00 - Comércio varejista e especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

[Handwritten signature]

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Avista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular Contratual e na melhor forma de direito que fazem entre si:

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/11/1977, portador do CPF nº 077.169.697-30 e da Cédula de Identidade nº 1472257 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida João Evanildo Marim, SN, Lote 02, Quadra 76, São José, CEP: 29.905-090, Linhares-ES;

RAFAEL TEIXEIRA NUNES, brasileiro, natural de Vitória-ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.002.605 SPTC/ES, inscrito no CPF sob nº 106.954.147-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, CEP: 29.900-472;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de "N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP", com nome fantasia de "N. NUNES DISTRIBUIDOR", tendo sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-472, Linhares-ES, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representados por 500.000 (quinhentos mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, totalmente integralizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são distribuídas em partes iguais para os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$ TOTAL
RAFAEL TEIXEIRA NUNES	80%	400.000	R\$ 400.000,00
ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES	20%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade tem como objetivos as seguintes atividades:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armários;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulico;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

4

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

129	D
Nº	Rubrica

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4756-3/00 - Comércio varejista e especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4789-0/02 - Comercio varejista de plantas e flores naturais;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2013, sendo indeterminado o seu tempo de duração, podendo além dos casos previstos em Lei, ser dissolvida por simples consenso entre os sócios. Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que, após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade é exercida pelos sócios **RAFAEL TEIXEIRA NUNES** e **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, os quais assinarão em conjunto ou isoladamente e terão todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

Parágrafo 1º- Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos previdenciários, instituições financeiras, e onde mais se fizer necessário.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Parágrafo 2º - Os sócios poderão nomear quando assim o desejarem, um procurador para representá-los.

Parágrafo 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando se referirem diretamente com os negócios sociais. Fica proibido ao administrador aceitar e avaliar títulos, prestar fianças, oferecer garantias de qualquer espécie, mesmo que em caráter particular, em negócios estranhos à sociedade, respondendo a sócia perante a sociedade e perante terceiros, pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos à sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente no país, podendo retirar importância superior, a ser fixada entre os sócios, de acordo com a possibilidade da empresa, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social terá início a cada 1º de janeiro, com encerramento em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Geral para apuração dos lucros ou prejuízos, podendo o critério dos sócios ser mensalmente ou trimestralmente. Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos", a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou, caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais referente as modificações do presente Contrato Social; nomeação ou destituição do administrador; retirada ou exclusão de sócios dissidentes; incorporação, fusão, transformação ou dissolução; a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, veículos, o arrendamento total ou parcial dos bens ou das instalações da sociedade a terceiros; as deliberações referentes à entrada de novos sócios na sociedade; proposta judicial de concordata ou o requerimento de auto-falência dependerão sempre tais deliberações do consenso unânime de todos os sócios, ou se necessário, convocarão reunião através de comunicação escrita, com 15 dias de antecedência, onde será feita votação, prevalecendo a opinião da maioria dos votos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

130	P
Nº	Rubrica

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista, o valor de suas quotas deverá ser liquidado, com base em balanço especial, de acordo com a situação de mercado da sociedade, através de avaliação a ser realizada por peritos, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento. O crédito eventual será pago aos herdeiros, ou ao sócio retirante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, com atualização monetária, calculadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço. Todavia, caso os herdeiros manifestem o desejo de permanecer na sociedade, serão assegurados aos herdeiros do falecido, todos os direitos e deveres ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um herdeiro que os representem junto à sociedade, porém, deverá haver aprovação unânime pelos quotistas remanescentes, quanto ao ingresso dos herdeiros do falecido na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possua efeitos legais.

Linhares, 11 de Outubro de 2019.


RAFAEL TEIXEIRA NUNES


ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, a **N.NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº **17.630.850/0001-76**, sediada na Av. Presidente Rodrigues Alves nº 488, Bairro Conceição, Linhares-ES, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 147/14 e que também não se encontra excluída dos benefícios do referido Estatuto.

Linhares/ES, 13 de abril de 2021.

Assinado de forma digital por
RAFAEL TEIXEIRA
NUNES:10695414780
Dados: 2021.04.13 14:13:30 -03'00'

N. Nunes Comércio Distribuidor Ltda EPP
17.630.850/0001-76

ADM. Rafael Teixeira Nunes CRA-ES 20-27052
RG nº 2002605 SPTC/ES CPF nº 106.954.147-80
Sócio Administrador

17.630.850/0001-76
N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME
Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição
CEP 29.900-472 - Linhares - Esp. Santo

SONIA REGINA RANGEL MAGNAGO
DE MATTOS:03496663774

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
RANGEL MAGNAGO DE MATTOS:03496663774
Dados: 2021.04.15 07:59:52 -03'00'

N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
Sônia Regina Rangel M. Mattos
CPF nº. 034.966.637-74 CRC nº. 013836/E
Contadora



134	50
Nº	Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SONIA REGINA RANGEL MAGNAGO DE MATTOS
REGISTRO.....	: ES-013836/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 034.966.637-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 19/04/2021 as 17:14:30.

Válido até: 18/07/2021.

Código de Controle: 805691.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

135	0
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201681664	CNPJ 17.630.850/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/2013	Data de Início de Atividade 20/02/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 488, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LINHARES, ES, 29.900-472				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMIISSANITARIOS; COMERCIO A VAREJODE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS D COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA E MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MARCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ELIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPCIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
Capital Social: R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 17/10/19 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20192525204		Situação REGISTRO ATIVO
				Status XXXXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ RAFAEL TEIXEIRA NUNES 106.954.147-80	Participação no capital(R\$) 400.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR	Término do Mandato XXXXXXXXXX

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES
077.169.697-30

100.000,00

SOCIO

ADMINISTRADOR

XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 17:26:13

CÓDIGO DE CONTROLE: 7A51ED751C6BB2EE

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 10 de MAIO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.630.850/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

136	5
Nº	Reb

Nome Empresarial: **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/02/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de VIELHA - ES, data de nascimento 25/08/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1693696, expedida por SP/CT/ES em e CPF: nº 098.675.497-83, residente e domiciliada na cidade de Cariacica - ES, na RUA SAO SEBASTIAO, nº 01, ANDAR 1, SANTA CECILIA, CEP: 29147-511;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão PRIME SOL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

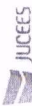
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA São Sebastião, nº 433, LOJA 1; PAVMTO 1; Santa Cecília, Cariacica - ES, CEP: 29147511.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETAÇARIA; CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETAÇARIA; CORTINAS E PERSIANAS;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 SOB Nº. 32600282011.
PROTOCOLADO: 192673092 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905374073. NIRE: 32600282011.
PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI



Paulo César Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/11/2019
<https://www.simplifica.es.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 2/4

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4761-0/99 - Comércio varejista de jornais e revistas
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4754-7/05 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 SOB Nº. 32600282011.
PROTOCOLADO: 192673092 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905374073. NIRE: 32600282011.
PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI



Paulo César Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/11/2019
<https://www.simplifica.es.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 3/4

- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- CNAE Nº 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 21/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.334 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALCIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Carriacica - ES, 21 de novembro de 2019

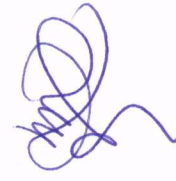

SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT
Titular/Administrador

138	9
Nº	Rubrica

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 SOB Nº 32600282011.
PROTOCOLO: 192673092 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905374073. NIRE: 32600282011.
PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/11/2019
<https://www.simplifica.es.gov.br>



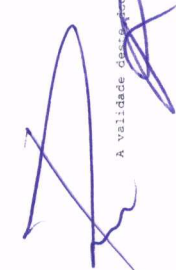




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 SOB Nº 32600282011.
PROTOCOLO: 192673092 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905374073. NIRE: 32600282011.
PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/11/2019
<https://www.simplifica.es.gov.br>





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1486210743

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1486210743

DFACALAP AN SA CES GO AL MG RJ RJ PB PI PA RR SC SE

NOME: RONALDO FRANCISCO LAMBERT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 582817 SSP ES

CPF: 763.752.507-49 DATA NASCIMENTO: 04/10/1962

FILIAÇÃO: ANIZIO LAMBERT
 IRACEMA MARIA ROSA LAMBERT

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: C

Nº REGISTRO: 02609597656 VALIDADE: 23/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 18/02/1982

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITÓRIA, ES DATA EMISSÃO: 25/10/2017

86565155130
 ES148968990

ESPÍRITO SANTO

140	§
Nº	Rubrica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159271003214276153188>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 159271003214276153188-1
 Data: 10/03/2021 13:29:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG21569-NMAM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 13:33:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad-sqj.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 13:44:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 159271003214276153188-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c9102a48a23285194b01ec29242894b75585c47af9d38d7d4d332cc8c66bd0031fd37f7a1dfa1da556ff42338d7f27186

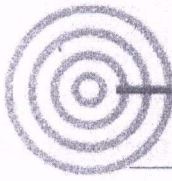


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



142	5
Nº	Rubrica

Cariacica, 09 de março de 2021

A Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTADOR DA EMPRESA LEI 123/06
REFERENTE À CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua SÃO SEBASTIÃO N.º 433 BAIRRO SANTA CECILIA CARIACICA ES inscrita no CNPJ sob o nº 35.585.354/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Suellen Oliveira Lambert, portadora da Carteira de Identidade nº 1693.696 e do CPF nº 098.675.497-83, ES, **DECLARA** expressamente, como representante legal de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos e que é considerada Microempresa, em conformidade com o artigo 3º e §§ da Lei Complementar nº 123/06 e que também não se encontra excluída dos benefícios do referido Estatuto do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Fabio Kirmse, CRC 18282/0-7, afirma ser contador responsável pelas contas da empresa RFL COMERCIAL LTDA inscrita nº CNPJ 01.260.374/0001-09, e com esta função, declaro expressamente que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

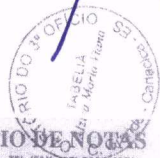
Atenciosamente,

Suellen O. Lambert
 CPF: 098.675.497-83
 Representante Legal

Fábio Kirmse
 Contador
 CRC-ES 18282/0-7
 CPF: 109.015.917-00

Fabio Kirmse
 CPF: 109.015.917-00
 CRC Nº. 18282/0-7

35.585.354/0001-20
PRIME SOL UTILIDADES DO LAR
LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI
 R: São Sebastião, nº 433
 Santa Cecília - CEP: 29147-511
 Cariacica - ES



CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
 RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3206-4850
 TABELA: BEL. ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL. ALLAN VIANA JUNIOR

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
 RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3206-4850
 TABELA: BEL. ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL. ALLAN VIANA JUNIOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT (1x), e dou fé. Em Test. da verdade. Cariacica/ES, 10 de março de 2021, às 11:51:26.
 THALITA MOSCON ULLER ALVES ZANOTI - Escrivente/TMUZ
 Selo: 023689.SFM2003.07951/Cod 585
 Emol: R\$ 5,71; Enc: R\$ 1,74, TOTAL: R\$ 7,45
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FABIO KIRMSE (1x), e dou fé. Em Test. da verdade. Cariacica/ES, 10 de março de 2021, às 11:51:41.
 THALITA MOSCON ULLER ALVES ZANOTI - Escrivente/TMUZ
 Selo: 023689.SFM2003.07953/Cod 54B
 Emol: R\$ 5,71; Enc: R\$ 1,74, TOTAL: R\$ 7,45
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159271003214376118544>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 159271003214376118544-1
 Data: 10/03/2021 13:29:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG21572-GJ86;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 13:33:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Data da consulta: 24/05/2021 19:09:48

CONSULTA 33.94

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

143	P
Nº	Rubrica

CNPJ: **35.585.354/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/11/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Gerar PDF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

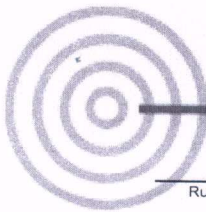
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certificadocweb

Nome Empresarial PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2019		Data de Início de Atividade 21/11/2019	
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA		CNPJ 35.585.354/0001-20			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600282011		Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA São Sebastião, 433, LOJA 1; PAVMITO 1; Santa Cecília, CARIACICA, ES, 29.147-511			
Objeto Social Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.					
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº1232/2006): Empresa de pequeno porte		Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 22/11/19 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO		Número: 32600282011		Situação REGISTRO ATIVO	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT 098.675.497-83		Término do Mandato XXXXXXXXXX		Status	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT 098.675.497-83		Término do Mandato XXXXXXXXXX			

HORA DA EXPEDIÇÃO: 14:29:07

CÓDIGO DE CONTROLE: DF8FA2887263A48E

144	\$
Nº	Rubrica



PRIME SOL UTILIDADES DO LAR
LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

Rua São Sebastião, nº 433, Santa Cecília, Cariacica, ES, CEP 29.147-511 Tel. 27 99999-5443 CNPJ 35.585.354/0001-20 INSC. 083618651 e-mail primesoll@hotmail.com

145	0
Nº	Rubrica

Cariacica, 31 de maio de 2020

Prefeitura Municipal de Sooretama

Comissão Permanente de Licitação

P. Presencial Nº. 0019/2021

Processo Nº. 0372/2021 – Sec. Administração

Abertura: 01/06/2021 às 09h30min

Protocolo as 08h30min

Pregão objetiva A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Sooretama

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIRELI estabelecida á RUA São Sebastião N.º 433 Bairro Santa Cecília, Cariacica ES, inscrita no CNPJ n° 35.585.354/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sra, Suellen Oliveira Lambert portador da Carteira de Identidade nº. 1693696 e do CPF nº. 098.675.497-83 declara, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Suellen O Lambert

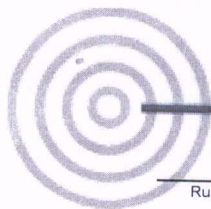
Suellen O Lambert

RG. 1693.196

Prime Sol Utilidades do Lar

35.585.354/0001-20

35.585.354/0001-20
PRIME SOL UTILIDADES DO LAR
LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI
R: São Sebastião, nº 433
Santa Cecília - CEP: 29147-511
Cariacica - ES



PRIME SOL UTILIDADES DO LAR
LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

Rua São Sebastião, nº 433, Santa Cecília, Cariacica, ES, CEP 29.147-511 Tel. 27 99999-5443 CNPJ 35.585.354/0001-20 INSC. 083618651 e-mail primesoll@hotmail.com

146	0
Nº	Rubrica

Cariacica, 31 de maio de 2020

Prefeitura Municipal de Sooretama

Comissão Permanente de Licitação

P. Presencial Nº. 0019/2021

Processo Nº. 0372/2021 – Sec. Administração

Abertura: 01/06/2021 às 09h30min

Protocolo as 08h30min

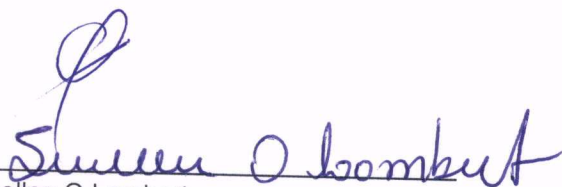
Pregão objetiva A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Sooretama

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIRELI estabelecida á RUA São Sebastião N.º433 Bairro Santa Cecília, Cariacica ES, inscrita no CNPJ nº 35.585.354/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sra, Suellen Oliveira Lambert portador da Carteira de Identidade nº. 1693696 e do CPF nº. 098.675.497-83, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Atenciosamente,

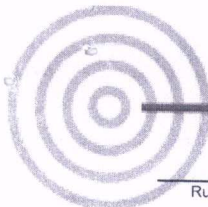

Suellen O Lambert

Suellen O Lambert
RG. 1693.196
Prime Sol Utilidades do Lar
35.585.354/0001-20

35.585.354/0001-20
PRIME SOL UTILIDADES DO LAR
LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI
R: São Sebastião, nº 433
Santa Cecília - CEP: 29147-511
Cariacica - ES





PRIME SOL UTILIDADES DO LAR
LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

Rua São Sebastião, nº 433, Santa Cecília, Cariacica, ES, CEP 29.147-511 Tel. 27 99999-5443 CNPJ 35.585.354/0001-20 INSC. 083618651 e-mail primesoll@hotmail.com

147	D
Nº	Rubrica

Cariacica, 31 de maio de 2020

Prefeitura Municipal de Sooretama

Comissão Permanente de Licitação

P. Presencial Nº. 0019/2021

Processo Nº. 0372/2021 – Sec. Administração

Abertura: 01/06/2021 às 09h30min

Protocolo as 08h30min

Pregão objetiva A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Sooretama

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Empresa PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIRELI estabelecida á RUA São Sebastião N.º 433 Bairro Santa Cecília, Cariacica ES, inscrita no CNPJ n° 35.585.354/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sra, Suellen Oliveira Lambert portador da Carteira de Identidade nº. 1693696 e do CPF nº. 098.675.497-83, credencia a Sr. Ronaldo Francisco Lambert, Administrador, RG nº582.817 ES e CPF n.º 763.752.507-49 para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 0019/2021, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Atenciosamente,

Suellen O Lambert

Suellen O Lambert

RG. 1693.196

Prime Sol Utilidades do Lar

35.585.354/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
 RUA PIO XII, 35 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL. (27) 3204-4850
 TABELA: BEL. ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL. ALZIRA VIANA JUNIOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT** (x), e dou fé Em Test. da verdade. Cariacica-ES 31 de maio de 2021 - 17:09:26

LUCAS DIAS PEREIRA / ESCRIVENTE ALDP
 Selo: 023689/SFM/2003 28052/CAB 4M8
 Emol: R\$ 5,71. Enc: R\$ 1,74. TOTAL: R\$ 7,45
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

[Circular stamp: CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - CARIACICA - ES]

35.585.354/0001-20
PRIME SOL UTILIDADES DO LAR
LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI
 R: São Sebastião, nº 433
 Santa Cecília - CEP: 29147-511
 Cariacica - ES

7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELLI

“J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”

148	1
Nº	Rubrica

JULIMAR BIZI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/01/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.108.022 SPTC/ES e inscrito no CPF sob nº. 110.613.957-74, residente e domiciliado na Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-500, Linhares-ES, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP” que gira sob o nome fantasia de “JBCOM” estabelecida na Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Loja 02, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-500, Linhares-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.923.577/0001-91, cujo Contrato de Constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.600.038.854 em 10/05/2010. Resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado neste ato o endereço da sede da empresa que passará para a Avenida José Armani, S/N, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, CEP: 29.905-190, Linhares-ES.

- Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições vigentes nos pactos anteriores que não tenham sido alteradas ou revogadas por esta alteração contratual.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa Individual de Responsabilidade Ltda, gira sob a Razão Social de “J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP” tendo como nome fantasia “JBCOM” com sede na Avenida José Armani, S/N, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, CEP: 29.905-190, Linhares-ES, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem como objetivo as seguintes atividades:

- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4641-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4641-9/03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 19334537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Jufio - Secretário Geral

18/08/2017

7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELLI

“J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (copos descartáveis, caixa, brinquedos, vassouras, painéis, garrafas térmicas, escadas domésticas, lixeira, louças, papel de parede e similares, escovas, talheres, cristal, porcelana e plástico);
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Motores, turbinas, máquinas-equipamentos, geradores, guinchos, equipamentos de testes, medição e controle, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, contêineres);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (escavadeiras, empilhadeiras, betoneiras, motoniveladoras, guindastes e similares);
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
6190-6/01 – Provedores de acesso às redes de comunicações;
4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
4930-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
4120-4/00 – Construção de edifícios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa tem a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizados em lucros acumulados e representados por 01 quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - A administração caberá ao titular **JULIMAR BIZI**, o qual terá todos os poderes de representação da empresa, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

Parágrafo único - O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelo quotista.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 10 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término do exercício social, o qual será coincidente com o ano civil, será procedida à elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo a critério do titular ser mensalmente ou trimestralmente, sendo que os lucros ou prejuízos verificados terão a destinação que lhes for atribuída pelo titular.

Parágrafo único - A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou então, permanecer em lucros a disposição do titular para futura destinação.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELLI.



2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017



7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

“J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”

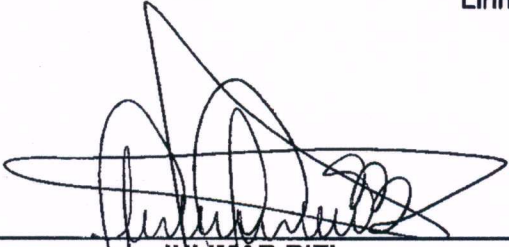
149	P
Nº	Kubrica

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 no Código Civil e supletivamente, a lei que rege as empresas por ações.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Linhares, 18 de agosto de 2017.



JULIMAR BIZI

3



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
JULIMAR BIZI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2108022 SPTC ES

CPF
110.613.957-74

DATA NASCIMENTO
15/01/1987

FILIAÇÃO
JAIR BIZI

MARIA DA PENHA DE CASTRO BIZI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A B E

Nº REGISTRO
03588102782

VALIDADE
23/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
27/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04101651176
ES358669456

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1931150550

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
 V. JOSÉ ARMANI QUADRA 05 LOTE 03, LOJA 01, S/N - LINHARES V
 CEP Nº 29.905-190 - LINHARES - ES

151	D
Nº	Rubrica

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, firma estabelecida na AV. Jose Armani, S/N, QD05, LT03, LJ01, Linhares V, Linhares ES CEP: 29905-190, inscrita no CNPJ sob nº **11.923.577/0001-91**, neste ato representada por seu sócio gerente **JULIMAR BIZI**, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, profissão empresário, CPF nº 110.613.957-74, Cédula de Identidade nº 2108022, órgão expedidor SPTC - ES residente e domiciliado na rua Castorina Garcia Durão, nº 804, Três Barras, na cidade de Linhares - ES.

OUTORGADO:

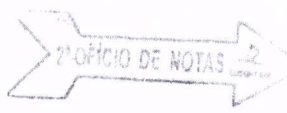
CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, -profissão representante de vendas, CPF nº 131.684.717-98, Cédula de Identidade nº 3231845 órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 122, Parque de Exposição, CEP: 29.900-000, Linhares - ES.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, assinar declarações, propostas, atas, contratos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e subestabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade da procuração: Até 31 de Dezembro de 2021.

Linhares/ES, 06 de Janeiro de 2021.



[Handwritten signature]

JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

11.923.577/0001-91

Julimar Bizi

RG nº 2108022 SPTC/ES CPF nº 110.613.957-74

Gerente

11.923.577/0001-91
 J.B Com. e Serviços Eireli EPP
 Av. José Armani, s/nº Q 5 Lt 03 Lj 01
 Linhares V - Cep: 29.905-190
 Linhares - ES

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-010
 (27) 3264-9377 - www.cartorioeis.com.br / cartorioeis@cartorioeis.com.br

Reconheço conforme at. 689 do Código de Notas - por semelhança a firma de **JULIMAR BIZI** - Em Test. da verdade
 Linhares-ES-06/01/2021-16:02:05

CARTÓRIO REIS
 RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS
 Selo Digital: 024125DFF2010-02073 - Emolumentos: R\$ 5,71 Encargos: R\$ 1,74
 Total: R\$ 7,45 Consulte autenticidade em www.ies.jus.br

2º OFÍCIO



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 60520801212953248055-1
 Data: 08/01/2021 14:45:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY93707-TOSV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3231845 SPTC ES

CPF
131.684.717-98

DATA NASCIMENTO
22/08/1989

FILIAÇÃO
JOSE GIMENEZ
CLEMILDA RANGEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04814370042 03/12/2023 18/11/2009

OBSERVAÇÕES
RAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
VITORIA, ES 14/12/2018

Edina de Almeida Poeto
 Edina de Almeida Poeto
 Diretora Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

00643076684
 88353777439

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1755405549

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1755405549

152	10
Nº	Rubrica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
 Fone: ...

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 60520503200838070451-1; Data: 05/03/2020 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV78599-27NY.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V
, CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES

153	P
Nº	Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** com sede na: AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES, CNPJ. nº **11.923.577/0001-91**, representada pela Sr. **JULIMAR BIZI**, portador da Carteira de Identidade nº. **2108022** expedida pelo **SPTC/ES** e CPF/MF nº. **110.613.957-74**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 01 de Junho de 2021.

**JULIMAR
BIZI:
11061395
774**

Assinado digitalmente por JULIMAR
BIZI:11061395774
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE
SUL, OU=Presencial,
OU=14504711000108, CN=JULIMAR
BIZI:11061395774
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-06-31 17:26:58
Foxit Reader Versão: 10.0.0



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSÉ ARMANI QUADRA 05 LOTE 03, LOJA 01, S/N – LINHARES V
CEP Nº 29.905-190 - LINHARES – ES

154	10
Nº	Rubrica

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTADOR DA
EMPRESA LEI 123/06**

Eu, **JULIMAR BIZI** CPF 110.613.957-74, afirmo como representante legal da empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita nº. CNPJ **11.923.577/0001-91** de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Eu **ISAUDINO PANCIERE** contador CRC nº ES-009288/O-1, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita nº. CNPJ **11.923.577/0001-91** e com esta função, declaro que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Linhares/ES, 06 de Maio de 2021.

**JULIMAR
BIZI:
11061395774**

Assinado digitalmente por JULIMAR BIZI:
11061395774
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE SUL,
OU=Presencial, OU=14504711000108,
CN=JULIMAR BIZI:11061395774
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-06 15:22:59
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JB Comércio e Serviços EIRELI EPP
11.923.577/0001-91
Julimar Bizi
RG nº 2108022 SPTC/ES CPF nº 034.966.637-74
Sócio administrador

**ISAUDINO
PANCIERE:91790999715**

Assinado de forma digital por
ISAUDINO
PANCIERE:91790999715
Dados: 2021.05.06 16:30:47 -03'00'

ISAUDINO PANCIERE
CRC nº ES-009288/O-1 CPF nº 917.909.997-15
Contador



ISS	0
Nº	Hubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISAUDINO PANCIERE
REGISTRO..... : ES-009288/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 917.909.997-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 01/04/2021 as 16:39:49.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 886122.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

156	10
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600038854	CNPJ 11.923.577/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2010	Data de Início de Atividade 10/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOSÉ ARMANI, SN, QUADRA 05 LOTE 03 LOJA 01, LINHARES V, LINHARES, ES, 29.905-190			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS DESCARTÁVEIS, CAIXA, BRINQUEDOS, VASSOURAS, PANEIAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, LIXEIRA, LOUÇAS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ESCOVAS, TALHERES, CRISTAL, PORCELANA, PLÁSTICO); RECARGA DE CARTUCHOS, TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TUBINAS, MÁQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDIÇÃO E CONTROLE, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, CONTÊINERES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ESCAVADEIRAS, EMPILHADEIRAS, BETONEIRAS, MOTONIVELADORAS, GUINDASTES E SIMILARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
Capital Social: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006); Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 18/08/17 Número: 20175034877 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF JULIMAR BIZI 110.613.957-74		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF JULIMAR BIZI 110.613.957-74		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:18:25

CÓDIGO DE CONTROLE: 5A440E9EB641188C



A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 12 de MAIO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Data da consulta: 18/03/2021 15:49:10

157	0
Nº	Rubrica

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.923.577/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIR

CNPJ.: 35.585.354/0001-20

RUA SAO SEBASTIAO, 01 - SANTA CECILIA - CARIACICA - ES CEP.: 28147-511

Telefone: (27) 9999 - 5443

Email: primesol@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 000019/2021.

Lote	00001 - Lote 00001	Total do Lote				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00001	HIPOCLORITO DE SODIO Hipoclorito de Sódio - Cloro Ativo 12% para utilização de desinfecção de ambientes e objetos e previdos sobre superfícies em aparelhos sanitários ratos e fossas. Fresco de 05 litros, caixa com 4 unidades	CX	DAM	20	69,2000	1.384,00
Total do Lote						1.384,00
Lote	00002 - Lote 00002	Total do Lote				
00002	DESINFETANTE LIQUIDO Desinfetante líquido - frasco de 02 litros, caixa com 12 unidades/caixa	CX	DAM	20	70,9000	1.419,60
Total do Lote						1.419,60
Lote	00003 - Lote 00003	Total do Lote				
00003	DETERGENTE LIQUIDO 500ML Detergente líquido biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml/caixa.	CX	LIMPOL	10	50,20	502,20
Total do Lote						502,20
Lote	00004 - Lote 00004	Total do Lote				
00004	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face para lavar louças - 11,5cmx7,0cmx2,0cm	UN	GETTAMIN	100	1,2700	127,00
Total do Lote						127,00
Lote	00005 - Lote 00005	Total do Lote				
00005	PAPEL HIGIENICO Papel higiênico branco, macio - absorve com 04 rolos de 80mx10cm - dupla face, fardos com 04 rolos.	FA	MILLU	100	28,62500	28.625,00
Total do Lote						28.625,00
Lote	00006 - Lote 00006	Total do Lote				
00006	RODIO COM 40 CM Rodo metálico 40 cm de cabo de madeira forrado.	UN	BLK	12	17,6400	211,68
Total do Lote						211,68
Lote	00007 - Lote 00007	Total do Lote				
00007	SABAO EM PO Sabão em pó - embalagem de 1 kg caixa com 24 unidades usds.	CX	INVICTO	10	151,2000	1.512,00
Total do Lote						1.512,00

Lote	00008 - Lote 00008	Total do Lote				
00008	MASSOURA DE FICHA (massoura de plástico com cabo de madeira revestido em case)	UN	MUCHUARA	12	13,8000	165,60
Total do Lote						165,60
Lote	00009 - Lote 00009	Total do Lote				
00009	SACO BRANCO Saco branco para lixo 100% alvejado 100cm x 60cm	UN	CARVALHO	50	8,1000	405,00
Total do Lote						405,00
Lote	00010 - Lote 00010	Total do Lote				
00010	ACENDEDOR DE FOGAO Acendedor de Fogo com Botão de Aperto Click Lume	UN	LUME	10	11,9900	119,90
Total do Lote						119,90
Lote	00011 - Lote 00011	Total do Lote				
00011	SACO PARA LIXO ECOLOGICO (20 LITROS) Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades	RL	P LIXO	300	12,2200	3.666,00
Total do Lote						3.666,00
Lote	00012 - Lote 00012	Total do Lote				
00012	SACO PARA LIXO 100LTS Saco para lixo Ecologica (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades	RL	P LIXO	300	49,7900	14.934,00
Total do Lote						14.934,00
Lote	00013 - Lote 00013	Total do Lote				
00013	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML Copos plasticos descartaveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades	CX	COPIROM	50	178,5000	8.975,00
Total do Lote						8.975,00
Lote	00014 - Lote 00014	Total do Lote				
00014	ALCOOL ETILICO HIDRATADO Alcool Etilico Hidratado 70° INPM em gel 500ML, caixa com 24 unidades	CX	DAM	20	97,4500	1.949,00
Total do Lote						1.949,00
Lote	00018 - Lote 00018	Total do Lote				
00018	FLANELA Flanela 100% algodão tam. 28x48 cm	UN	ROUXINOL	20	2,2300	44,60
Total do Lote						44,60
Lote	00019 - Lote 00019	Total do Lote				
00019	PAPEL DE PRATO Papel de Prato sem estampa tam. 45x45 cm 100% algodão	UN	CARVALHO	20	3,8500	77,00
Total do Lote						77,00
Lote	00020 - Lote 00020	Total do Lote				
00020	PAPEL TOALHA Papel Toalha Social Interfolhas, branco luxo, contorno 1,40x2,20m, folha com 32	PC	ALVETLOR	200	11,9500	2.390,00
Total do Lote						2.390,00

Lote		T		Lote		2.386,00	
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	
00021	ESPONJA DE AÇO 50 de aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de 900, us. e su. para arear o pilar Com 14 picotões de 34 Unidades	PC	Q LUSTRO	5	24,5000	122,50	
Total do Lote						122,50	
Lote		00022 - Lote 00022					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	
00022	JARRA DE VIDRO 3,5 LITRO Carrêta Jarrs de vidro com Tampa vend. suco água com alça 1,5 litros	UN	YANEGI	10	35,1000	351,00	
Total do Lote						351,00	
Lote		00023 - Lote 00023					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	
00023	FACA Faca para cozinha 8" cabo de madeira laminada escura em aço carbono	UN	TRAMONTINA	2	12,9500	25,92	
Total do Lote						25,92	
Lote		00024 - Lote 00024					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	
00024	BANDELA DE INOX Bandeja aço inox retangular 45 x 32 cm	UN	G INOX	10	51,1000	511,00	
Total do Lote						511,00	
Valor Total Geral						67.526,00	
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL							
Validade da Proposta: 60 DIAS							
Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL							
OBSERVAÇÕES							
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$67.526,00 (sessenta e sete mil quinhentas e vinte e seis reais) Declaramos expressamente que nos preços já estão incluídas as despesas com o fornecimento dos produtos, direitos trabalhistas, encargos sociais, fretes, seguros, tributações, emendas, licenças, impostos e taxas que incidam ou vierem a incidir relacionados com os serviços e todas as despesas necessárias a perfeita conclusão do objeto licitado. Garantia dos produtos, conforme edital. DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, SUELLEN LAMBERT							
DADOS BANCÁRIOS		Nº Agência		0590		Nº Conta	
Nº Banco		CEF		5780		4	

35.585.354/0001-20
PRIME SOL UTILIDADES DO LAR
LIMPEZA E SERVIÇOS EIREL
R: São Sebastião, nº 433
Santa Cecília - CEP: 29147-511
Cariacica - ES

159
Nº Rubr

CARIACICA - ES, 31 DE MAIO DE 2023

Suellen Lambert
PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIR

[Handwritten signatures]



PRIME SOL UTILIDADES DO LAR
LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

Rua São Sebastião, nº 433, Santa Cecília, Cariacica, ES, CEP 29.147-511 Tel. 27 99999-5443 CNPJ 35.585.354/0001-20 INSC. 083618651 e-mail: primesol@hotmail.com

160	P
Nº	Rubrica

Cariacica, 31 de maio de 2020

Prefeitura Municipal de Sooretama

Comissão Permanente de Licitação

P. Presencial Nº. 0019/2021

Processo Nº. 0372/2021 – Sec. Administração

Abertura: 01/06/2021 às 09h30min

Protocolo as 08h30min

Pregão objetiva A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Sooretama

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIRELI estabelecida á RUA São Sebastião N.º 433 Bairro Santa Cecília, Cariacica ES, inscrita no CNPJ nº 35.585.354/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sra, Suellen Oliveira Lambert portador da Carteira de Identidade nº. 1693696 e do CPF nº. 098.675.497-83, declara, pela presente para todos os fins, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 019/2021 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 019/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 019/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 019/2021, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 019/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 019/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 019/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 019/2021 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

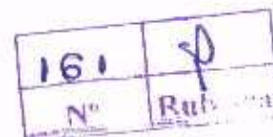
Suellen O Lambert

Suellen O Lambert
RG. 1693.196
Prime Sol Utilidades do Lar
35.585.354/0001-20

35.585.354/0001-20
PRIME SOL UTILIDADES DO LAR
LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI
R. São Sebastião, nº 433
Santa Cecília - CEP: 29147-511
Cariacica - ES



PRIME SOL UTILIDADES DO LAR
LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI



Rua São Sebastião, nº 433, Santa Cecília, Cariacica - ES, CEP 29.147-511 Tel. 27 96996-5443 CNPJ 35.585.354/0001-20 INSC. 083618651 e-mail: primesol@hotmail.com

Cariacica, 31 de maio de 2020

Prefeitura Municipal de Sooretama

Comissão Permanente de Licitação

P. Presencial N.º 0019/2021

Processo N.º 0372/2021 – Sec. Administração

Abertura: 01/06/2021 às 09h30min

Protocolo as 08h30min

Pregão objetiva A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Sooretama

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhores,

Pela Presente, submetemos a apreciação de V.S.as, a nossa proposta, relativo às Condições do Edital em epígrafe, assumindo inteiramente a responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificadas na apresentação da mesma, e declarando aceitar as condições prescritas nos documentos do Edital de P. Presencial N.º 0019/2021

Nosso preço total para execução do serviço é o que conta detalhado na planilha em anexo conforme detalhado e nossas planilhas de quantidades e preços.

Declaramos que a validade de nossa proposta é de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura do edital.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Edital.


Garantia/ Assistência Técnica se houver – Prime Sol

Garantia dos produtos, conforme edital.

Declaramos expressamente que nos preços já estão incluídas as despesas com o fornecimento dos produtos, direitos trabalhistas, encargos sociais, fretes, seguros, transporte, embalagens, licenças, impostos e taxas que incidam ou venham a incidir relacionado com os serviços e todas as despesas necessárias a perfeita conclusão do objeto licitado.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Atenciosamente,



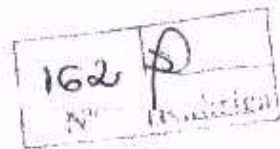
Suellen O Lambert

RG. 1693.196

Prime Sol Utilidades do Lar

35.585.354/0001-20





PRIME SOL UTILIDADE
LIMPEZA E SERVIÇOS

ENVELOPE – 01 – PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Sooretama
Comissão Permanente de Licitação

P. Presencial Nº. 0019/2021

Processo Nº. 0372/2021 – Sec. Administração

Abertura: 01/06/2021 às 09h30min

Protocolo as 08h30min

Pregão objetiva A **CONTRATAÇÃO** de empresa especial
(higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis),
da Prefeitura de Sooretama

Rua São Sebastião, nº 433. Santa Cecília, Cariacica, ES, CEP 29.147-511 Tel. 27 89

PROPOSTA DE VENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

Razão social: N.NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP CNPJ: 17.630.850/0001-76
 Endereço: Av. Presidente Rodrigues Alves, 488 - Conceição - Linhares/ES TELEFAX: (27) 3371-2615
 E-mail: n.nunes@live.com
 Banco: Banestes AG: 181 C/C: 22.607.196
 Nome do representante legal: Rafael Teixeira Nunes
 RG nº 2002605 SPTC/ES CPF nº 106.954.147-80
 CARGO – Sócio Administrador Casado
 RESIDENTE NA Av. Pres. Rodrigues Alves 488, bairro Conceição Linhares/ES
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.
 Atestamos que estamos cientes de todas as exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
01	Hipoclorito de Sódio - Cloro Ativo 12%, para utilização de desinfecção de ambientes públicos e privados sobre superfícies em aparelhos sanitários, ralos e fossas. Frasco de 05 litros, caixa com 4 unidades.	START	Cx	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
Valor total do Lote					três mil reais	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
02	Desinfetante líquido - frasco de 02 litros, caixa com 12 unidades cada.	CLARUS	Cx	20	R\$ 87,76	R\$ 1.755,20
Valor total do Lote					um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
03	Detergente líquido biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml cada.	LIMPOL	Cx	10	R\$ 65,29	R\$ 652,90
Valor total do Lote					seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
04	Espunja dupla face para lavar louças - 110mmx70mmx20mm.	BRILHUS	Unid	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
Valor total do Lote					cento e vinte e sete reais	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
05	Papel higiênico branco, macio - pacote com 04 rolos de 60mx10cm - dupla face, fardos com 64 rolos.	PERSONAL	Fardo	100	R\$ 286,31	R\$ 28.631,00
Valor total do Lote					vinte e oito mil seiscentos e trinta e um reais	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
07	Sabão em pó - embalagem de 1 kg, caixa com 24 unidades cada.	INVICTO	Cx	10	R\$ 213,88	R\$ 2.138,80
Valor total do Lote					dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
08	Vassouras de piaçava nº3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.	ATENA	Unid	12	R\$ 23,09	R\$ 277,08
Valor total do Lote					duzentos e setenta e sete reais e oito centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
09	Saco branco para chão 100% algodão, 100cm x 60cm.	INTEXTIL	Unid	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
Valor total do Lote					quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total

10	Acendedor de Fogão com Botão de Aberta Click Lunte	LUME	Unid	10	R\$ 12,18	R\$ 121,80
Valor total do Lote					cento e vinte e um reais e oitenta centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
11	Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades,	CLARUS	Rolo	300	R\$ 12,36	R\$ 3.714,00
Valor total do Lote					três mil setecentos e quatorze reais	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
12	Saco para lixo Ecológico (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades	CLARUS	Rolo	300	R\$ 51,18	R\$ 15.354,00
Valor total do Lote					quinze mil trezentos e cinquenta e quatro reais	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
13	Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades	KEROCOPO	Cx	50	R\$ 179,51	R\$ 8.975,50
Valor total do Lote					oito mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
15	Açúcar Cristal Pacote com 5kg	ALCON	Pacote	100	R\$ 21,18	R\$ 2.118,00
Valor total do Lote					dois mil cento e dezoito reais	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
16	Cafê Torrado e Moído Extra Forte pct C/ 500g, fardo com 10 unidades.	PELE	Fardo	75	R\$ 82,94	R\$ 6.220,50
Valor total do Lote					seis mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
17	Coador de Café Flanela 100% Algodão. Arame Galvanizado 3,40 mm, Cabo de Madeira Capacidade 1L.	ZEBINA	Unid	20	R\$ 4,61	R\$ 92,20
Valor total do Lote					noventa e dois reais e vinte centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
18	Flanela 100% algodão tam . 28x48 cm	INTEXTIL	Unid	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60
Valor total do Lote					quarenta e quatro reais e sessenta centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
19	Pano de Prato sem estampa tam. 45x85 cm 100% algodão	INTEXTIL	Unid	20	R\$ 3,92	R\$ 78,40
Valor total do Lote					setenta e oito reais e quarenta centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
20	Papel Toalha Social inter folhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.	REAL	Pacote	300	R\$ 13,24	R\$ 2.648,00
Valor total do Lote					dois mil seiscentos e quarenta e oito reais	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
21	Lã de Aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. esp. Para arear e polir. Com 14 pacotes de 04 unidades.	Q-LUSTRE	Pacote	5	R\$ 24,09	R\$ 120,45
Valor total do Lote					cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
22	Garrafa Jarra de vidro com tampa verde suco água com alça 1,5 litros	NADIR	Unid	10	R\$ 24,28	R\$ 242,80
Valor total do Lote					duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos	

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Tipo/Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
------	-----------	-------	------------	------------	----------------	-------------

24	Bandeja aço Inox Retangular 45 x 32 cm	ARTINOX	Unid	10	R\$ 82,82	R\$ 828,20
Valor total do Lote						oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos

Valor total da proposta:		R\$ 77.544,93
Valor total da proposta por extenso:		setenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos

OBS:

- 2 - Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 77.544,93, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.
 - 3 - O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
 - 4 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
 - 5 - DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
 - 6 - DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021.
- Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Prazo de garantia: De acordo com o Edital.

Prazo entrega: De acordo com o Edital.

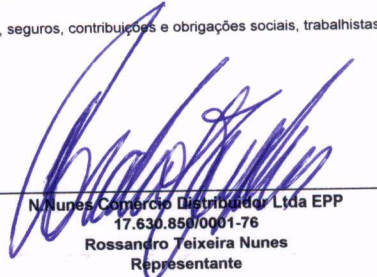
Prazo de pagamento : O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a

ARO que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a

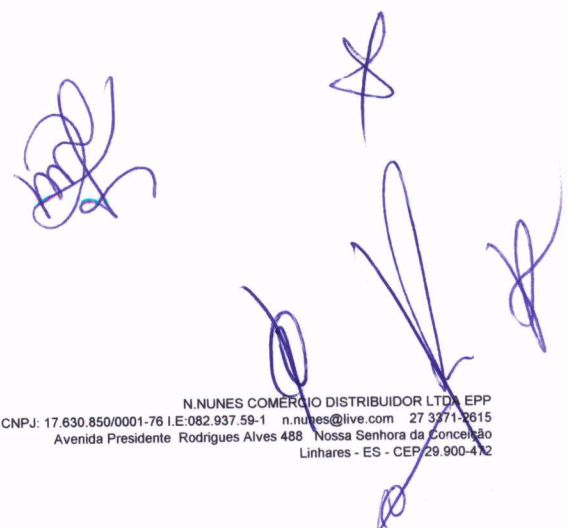
DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços dos

DECLARO que estão incluídas todas as despesas operacionais, tais como, transporte, supervisão e gerenciamento do contrato, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como

Linhares/ES, 01 de Junho de 2021.


N. Nunes Comércio Distribuidor Ltda EPP
17.630.850/0001-76
Rossanero Teixeira Nunes
Representante

17.630.850/0001-76
N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME
Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição
CEP 29.900-472 - Linhares - Esp. Santo



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 019/2021, com objeto.

CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Sooretama - ES, licitação do tipo "menor preço por item", com entregas parceladas, regida pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo

Empresa **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** estabelecida na Av. Presidente Rodrigues Alves, 488, Bairro Conceição Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **17.630.850/0001-76** por seu representante legal o Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1472257**, expedida pelo **SSP/ES** e CPF/MF nº. **077.169.697-30**, pela presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº.019/2021 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 019/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 019/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 019/2021, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 019/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 019/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 019/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 019/2021 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Linhares/ES, 01 de junho de 2021.

N. Nunes Comercio Distribuidor Ltda EPP

17.630.850/0001-76

Rossandro Teixeira Nunes

RG nº 1472257 SSP/ES CPF nº 077.169.697-30

Sócio Administrador

17.630.850/0001-76

N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME

**Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição
CEP 29.900-472 - Linhares - Esp. Santo**

N.NUNES

COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
CNPJ: 17.630.850/0001-76 I.E.082.937.59-1

n.nunes@live.com

27 3371-2615

Avenida Presidente Rodrigues Alves 488
Nossa Senhora da Conceição
Linhares - ES - CEP 29.900-472

166	0
Nº	Rubrica

ENVELOPE "A"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

PROPOSTA DE PREÇO

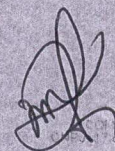
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 01/06/2021 ÀS 09:30 HORAS

N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

17.630.850/0001-76

PROTOCOLO	
Nº	02018
Data:	01/06/21
Func:	Ruel

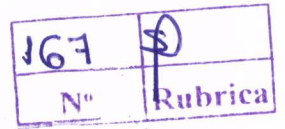
NUNES
DISTRIBUIDORA



N. NUNES

COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
CNPJ 17.630.850/0001-76
n.nunes@live.com
27 3371-2615
Avenida Presidente Rodrigues Alves 488
Nossa Senhora da Conceição
Linhares - ES - CEP 29.900-472





JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N - LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES - ES

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

ATESTAMOS que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Hipoclorito de Sódio - Cloro Ativo 12%, para utilização de desinfecção de ambientes públicos e privados sobre superfícies em aparelhos sanitários, ralos e fossas. Frasco de 05 litros, caixa com 4 unidades.	20	Cx	PENEDO	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
2	Desinfetante líquido – frasco de 02 litros, caixa com 12 unidades cada.	20	Cx	OESTE	R\$ 68,90	R\$ 1.378,00
3	Detergente líquido biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml cada.	10	Cx	OESTE	R\$ 41,50	R\$ 415,00
4	Esponja dupla face para lavar louças – 110mmx70mmx20mm.	100	Unid	WISH	R\$ 1,20	R\$ 120,00
5	Papel higiênico branco, macio –pacote com 04 rolos de 60mx10cm – dupla face, fardos com 64 rolos.	100	Fardo	MILI	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
6	Rodo metálico 40 cm c/ cabo de madeira forrado	12	Unid	DSR	R\$ 16,60	R\$ 199,20
7	Sabão em pó – embalagem de 1 kg, caixa com 24 unidades cada.	10	Cx	INVICTO	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
8	Vassouras de piaçava nº3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.	12	Unid	FLOR DO LAR	R\$ 13,50	R\$ 162,00
9	Saco branco para chão 100% algodão, 100cm x 60cm	50	Unid	INTEXTIL	R\$ 7,95	R\$ 397,50
10	Acendedor de Fogão com Botão de Aperta Click Lume	10	Unid	ALUMI	R\$ 11,65	R\$ 116,50
11	Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades.	300	Rolo	VISION	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
12	Saco para lixo Ecológico (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades.	300	Rolo	CARAVAGIO	R\$ 47,90	R\$ 14.370,00
13	Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	50	Cx	TOPFORM	R\$ 172,50	R\$ 8.625,00
14	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM em gel, 500ML, caixa com 24 unidades.	20	Cx	OESTE	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
15	Açúcar Cristal Pacote com 5kg	100	Pacote	ALCON	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
16	Café Torrado e Moído Extra Forte pct C/ 500g, fardo com 10 unidades.	75	Fardo	TEM + CAFÉ	R\$ 83,90	R\$ 6.292,50
17	Coador de Café Flanela 100% Algodão, Arame Galvanizado 3.40 mm, Cabo de Madeira Capacidade 1L	20	Unid	ZEBINA	R\$ 4,50	R\$ 90,00
18	Flanela 100% algodão tam . 28x48 cm	20	Unid	INTEXTIL	R\$ 2,30	R\$ 46,00
19	Pano de Prato sem estampa tam. 45x85 cm 100% algodão	20	Unid	INTEXTIL	R\$ 3,75	R\$ 75,00
20	Papel Toalha Social Inter folhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.	200	Pacote	QUALILUX	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
21	Lã de Aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. esp. para arear e polir. Com 14 pacotes de 04 unidades.	5	Pacote	ASSOLAN	R\$ 24,00	R\$ 120,00
22	Garrafa Jarra de vidro com tampa verde suco água com alça 1,5 litros	10	Unid	CIV	R\$ 27,00	R\$ 270,00
23	Faca para cozinha 8" cabo de madeira Lâmina escura em aço carbono	2	Unid	TRAMONTINA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
24	Bandeja aço Inox Retangular 45 x 32 cm	10	Unid	ARTINOX	R\$ 60,90	R\$ 609,00
Valor Global da Proposta :		R\$		74.049,70		
Valor Global da Proposta por Extenso :		setenta e quatro mil e quarenta e nove reais e setenta centavos				

OBS: como segue em anexo

2 - Nosso preço total para o este objeto é o valor destacado acima, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

3 - O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

4 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

5 - Declaramos que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

6 - Declaramos estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº. 019/2021.

Prazo de pagamento : O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

11.923.577/0001-91
J.B Com. e Serviços Eireli EPP
Av. José Armani, s/nº Q 5 Lt 3 Lj 01
Linhares V - Cep: 29905-190
Linhares - ES

168	8
Nº	Rubrica

JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N - LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES - ES

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços dos objeto desta proposta.

Razão social: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.
CNPJ: 11.923.577/0001-91
Endereço: Rua: AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N - LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES - ES
TELEFAX: (27) 3371-6106
E-mail: jbvariedades@hotmail.com
Banco: Banestes AG: 181 C/C: 18.453.001
Nome do representante legal: Julimar Bizi
CPF: 110.613.957-74 RG: 2108022 SSP/ES
CARGO - Sócio Proprietário
Casado
RESIDENTE NA RUA GOV. BERNARDINO MONTEIRO Nº 359 CONCEIÇÃO LINHARES-ES

Linhares, 01 de Junho de 2021.

JULIMAR
BIZI:
1106139577
4

Assinado digitalmente por JULIMAR BIZI:
1106139577
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Identificação Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE SUL, OU=Presencial, OU=14504711000108, CN=JULIMAR BIZI:
1106139577
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-31 17:42:21
Foxit Reader Versão: 10.0.1

11.923.577/0001-91
J.B Com. e Serviços Eireli EPP
Av. José Armani, s/nº Q 5 Lt 3 Lj 01
Linhares V - Cep: 29905-190
Linhares - ES



169	0
Nº	Rubrica



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V
CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 019/2021, com objeto: A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Sooretama - ES

Empresa JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP estabelecida na AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.923.577/0001-91 por seu representante legal a Sr. **JULIMAR BIZI**, portador da Carteira de Identidade nº. **2108022** expedida pelo **SPTC/ES** e CPF/MF nº. **110.613.957-74**, pelo presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 019/2021 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 019/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 019/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 019/2021, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 019/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 019/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 019/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 019/2021 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Linhares/ES, 01 de Junho de 2021.

**JULIMAR
BIZI:
11061395
774**

Assinado digitalmente por JULIMAR
BIZI:11061395774
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE
SUL, OU=Presencial,
OU=14504711000108, CN=JULIMAR
BIZI:11061395774
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-05-31 17:26:46
Foxit Reader Versão: 10.0.0



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N - LINHARES V
CEP Nº 29905-190 - LINHARES - ES

170	P
Nº	Rubrica

ENVELOPE A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PROPOSTA DE PREÇO

JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

11.923.577/0001-91

PROTOCOLO	
Nº:	<u>02614</u>
Data:	<u>01/06/21</u>
Func.:	<u>Ruf</u>

ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME**CNPJ.: 30.681.395/0001-04**

RUA RUA CENTRAL, 19 - BAIRRO CANAÃ - VIANA - ES CEP.: 29135-038

Telefone: (27) 9648 - 1331

Email: arrudalicitacao@gmail.com

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao **Pregão Presencial nº 000019/2021.**

Lote		00001 - Lote 00001				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00001	HIPOCLORITO DE SODIO Hipoclorito de Sódio - Cloro Ativo 12%, para utilização de desinfecção de ambientes públicos e privados sobre superfícies em aparelhos sanitários, ralos e fossas. Frasco de 05 litros, caixa com 4 unidades.	CX	DUPORTO	20	62,8000	1.256,00
Total do Lote						1.256,00
Lote		00002 - Lote 00002				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	DESINFETANTE LIQUIDO Desinfetante líquido - frasco de 02 litros, caixa com 12 unidades cada.	CX	DUPORTO	20	73,4000	1.468,00
Total do Lote						1.468,00
Lote		00003 - Lote 00003				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00003	DETERGENTE LIQUIDO 500ML Detergente líquido biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml cada.	CX	BARRA	10	43,2000	432,00
Total do Lote						432,00
Lote		00005 - Lote 00005				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00005	PAPEL HIGIENICO Papel higiênico branco, macio - pacote com 04 rolos de 60mx10cm - dupla face, fardos com 64 rolos.	FA	VIRGEM PEL	100	293,1000	29.310,00
Total do Lote						29.310,00
Lote		00007 - Lote 00007				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00007	SABAO EM PO Sabão em pó - embalagem de 1 kg, caixa com 24 unidades cada.	CX	AJU	10	134,0000	1.340,00
Total do Lote						1.340,00
Lote		00011 - Lote 00011				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00011	SACO PARA LIXO ECOLOGICO (20 LITROS) Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades.	RL	GIGANTE	300	11,9000	3.570,00
Total do Lote						3.570,00
Lote		00012 - Lote 00012				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00012	SACO PARA LIXO 100LTS Saco para lixo Ecológico (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades.	RL	GIGANTE	300	50,0000	15.000,00
Total do Lote						15.000,00
Lote		00013 - Lote 00013				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total

00013	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	CX	COPOFLEX	50	184,0000	9.200,00
Total do Lote						9.200,00
Lote	00014 - Lote 00014					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00014	ALCOOL ETILICO HIDRATADO Álcool Etilico Hidratado 70° INPM em gel, 500ML, caixa com 24 unidades.	CX	DUPORTO	20	98,7000	1.974,00
Total do Lote						1.974,00
Lote	00020 - Lote 00020					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00020	PAPEL TOALHA Papel Toalha Social inter folhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.	PC	VIRGEM PEL	200	11,8000	2.360,00
Total do Lote						2.360,00
Valor Total Geral						65.910,00
Prazo de Entrega:	conforme o edital.					
Qualidade da Proposta:	conforme o edital.					
Condições de Pagamento:	conforme o edital.					
OBSERVAÇÕES						
"A Empresa declara que aceita e atende todas as cláusulas do presente edital e seus anexos "Declaramos ainda que estão inclusos nos valores, todos os custos de fornecimento e despesas tais como: encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens e qualquer outro custo relacionados aos demais serviços de apoio.						
DADOS BANCÁRIOS						
Nº Banco	BRASIL	Nº Agência	1245-5	Nº Conta	68784-9	

VIANA - ES, 31 DE MAIO DE 2021.

ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME

ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

173	
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, estabelecida à Rua Central Nº 19 - Bairro Canaã - Viana/ES, devidamente inscrita no CNPJ Nº 30.681.395/0001-04, por intermédio de seu representante legal Sr. Diego Grossmann da Silva Arruda, portador da carteira de identidade Nº 3.804.451 expedido pelo SSP/ES e do CPF Nº 058.421.957-12, pela presente para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 019/2021** foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 019/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial nº. 019/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 019/2021**, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 019/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 019/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 019/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 019/2021** não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Diego Grossmann da Silva Arruda
RG: 3.804.451 SSP/ES
CPF: 058.421.957-12
Proprietário

Viana/ES, 01 de Junho de 2021.

30.681.395/0001-04
ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-EIRELI
Rua Central, nº 19 - Canaã
Viana-ES CEP 29.135-038
Insc. Estadual: 083.486.60-71

174	5
Nº	Quantidade

ENVELOPE A – PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOOREMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2021
ABERTURA: 01 DE JUNHO DE 2021

ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CAIXA POSTAL Nº 19
AC CARIACICA/ES CEP 29.135-000
TEL: (27) 99648-1331 - EMAIL: ar@arruda.com.br

30.681.395/0001

ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Rua Central, nº 19 - CARIACICA

Viana-ES CEP 29.135-000

11.000.000/0001

